



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**ARGUIÇÃO REALIZADA DURANTE A 76ª SESSÃO
ORDINÁRIA, NO DIA 26/11/2019.**

ROTEIRO DA SESSÃO DE ARGUIÇÃO PÚBLICA: (26/11/2019).

**ARGUIÇÃO PÚBLICA DO INDICADO AO CARGO DE
SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, NOS TERMOS DO ART. 18,
XXVII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ:**

1 - APRESENTAÇÃO: O Senhor MARCELO WERNER SALLES, indicado ao cargo de Superintendente do Porto de Itajaí, disporá do tempo de 5 (cinco) minutos para suas apresentações iniciais;

2 - ARGUIÇÃO: será arguido o Sr. MARCELO WERNER SALLES, indicado ao cargo de Superintendente do Porto de Itajaí.

Os Vereadores inscritos até o final da apresentação do indicado serão chamados, pela ordem de inscrição, a fazer uso da palavra, com o objetivo de realizarem seus questionamentos.

Cada Vereador inscrito terá o tempo de 2 (dois) minutos para os questionamentos. O sabatinado terá o tempo de 3 (três) minutos para as respostas, dispondo o Vereador que formulou a pergunta o tempo de 1 (um) minuto para réplica;

3 -VOTAÇÃO: Terminada a arguição, o Presidente colocará em votação o nome do indicado ao respectivo cargo, anunciando, em seguida, o resultado.